PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 juridico@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO Nº. 012, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

"Designa membros do Conselho Municipal de Assistência Social"

Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 79, I, a, da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 561, de 27 de dezembro de 1995, e;

Considerando a relevância do Conselho Municipal de Assistência Social e sua responsabilidade como órgão fiscalizador;

Considerando que se faz imprescindível a composição o Conselho Municipal de Assistência Social, de forma paritária, oportunizando que os setores da comunidade participem ativamente.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social os seguintes membros e suas respectivas representações:

Representantes do Poder Público			
Representantes da Secretaria Municipal de Ação Social	Efetivo	Eliane Aparecida	
	2101110	Figueiredo	
	Suplente	Michele de Fátima	
		Mesquita	
Representantes da Secretaria Municipal de Educação	Efetivo	Salete Aparecida	
		Mesquita Lima	
	Suplente	Creide Francisca da Silva	
		Ferreira	
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde	Efetivo	Paulo Ricardo Correa	
	Suplente	Andrezza Souza Lima	
Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda	Efetivo	Lilian Fernanda	
		Rodrigues	
	Suplente	Keila Vita Costa de Brito	
Representantes da Sociedade Civil			
Representantes das associações de portadores de deficiência	Efetivo	Gisely Zulmira da Mata	
		Rocha	
	Suplente	Ranieri Scalioni	
Representantes das entidades ou	Efetivo	Nilda Silva	
associações comunitárias	Suplente	Joel Santos da Silva	
Representantes das entidades ou	Efetivo	Pedro Alves de Oliveira	
associações de idosos	Suplente	Izilda da Silva Oliveira	
Representantes de escolas especializadas	Efetivo	Fernanda Ferreira Zulle	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 juridico@santanadavargem.mg.gov.br

(comunidade escolar)		da Silva
Suplente	Kátia Cecília Scalioni de	
	Supleme	Souza

- **Art. 2º -** O mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Santana da Vargem acima nomeados será de 02 (dois) anos.
 - Art. 3º Ficam revogadas outras disposições em contrário.
 - Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 02 de fevereiro de 2021.

.

José Elias Figueiredo Prefeito Municipal